



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo diretor *pro tempore* da UFFS - *Campus* Chapecó
5 e presidente do Conselho, Juliano Paccos Caram. **Compareceram à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** Claunir Pavan (coordenador acadêmico), Fábio Bulegon (coordenador
7 administrativo), Janaina Gularte Cardoso, Denio Duarte, Valéria Silvana Faganello
8 Madureira, Mauro Leandro Menegotto, Nedilso Lauro Brugnera, Delcio Marqueti, William
9 Simões, Paulo Monteiro Nunes, Oto João Petry e Eric Duarte Ferreira (coordenadores de
10 cursos de graduação); Marelo Krug (substituto de Claudia Rost Snichelotto) (coordenadora
11 de curso de pós-graduação *stricto sensu*); Ediovani Antônio Gaboardi, Darlan Christiano
12 Kroth, Leandro Bassani, Leoni Terezinha Zenevicz, Lisia Regina Ferreira Michels e Marco
13 Aurélio Spohn (representantes docentes); Crislaine Zurilda Silveira, Marlei Dambros e
14 Rodrigo Rodrigues (representantes TAE); Junior Kloh e Matheus Henrique Trichez (repres.
15 discentes – graduação); Kelly Trapp (repres. discente – pós-graduação); Cleber Ceccon
16 (repres. comunidade externa). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
17 **seguintes conselheiros:** Solange Maria Alves. **Não compareceram à sessão os seguintes**
18 **conselheiros:** Jorge Luis Mattias (coord. curso de graduação). O conselheiro suplente Junior
19 Kloh (repres. discente – graduação) foi empossado no início da sessão. Iniciada a sessão,
20 passou-se ao Expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2013: aprovada
21 por unanimidade. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Estudo sobre a necessidade
22 de servidores técnicos-administrativos para o *campus* Chapecó; **2.2** Mem. nº 105/ACAD-
23 CH/UFFS/2013: homologação de indicação de servidor para a função de coordenador
24 adjunto de pesquisa e pós-graduação (conforme Res. 1/2013-CONSUNI/PPG, art. 10,
25 parágrafo único); **2.3** Resultado de trabalhos de comissões instituídas: **2.3.1** Res. 1/2013 –
26 Conselho de *Campus*: minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*; **2.3.2** Res.
27 2/2013- Conselho do *Campus*: proposta de composição do Conselho Comunitário; **2.4**
28 Processo eleitoral regido pelo Edital 1/2013 – Conselho do *Campus*: solicitação de novo
29 edital para preenchimento de vagas (comissão instituída pela Res. 5/2013 – Conselho de
30 *Campus*); **2.5** Expansão do *Campus*. Após, inclusão de item, a pauta foi aprovada como
31 segue: **2.1** Estudo sobre a necessidade de servidores técnicos-administrativos para o *campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

32 Chapecó **2.2** Mem. nº 105/ACAD-CH/UFFS/2013: homologação de indicação de servidor
33 para a função de coordenador adjunto de pesquisa e pós-graduação (conforme Res. 1/2013-
34 CONSUNI/PPG, art. 10, parágrafo único); **2.3** Resultado de trabalhos de comissões
35 instituídas: **2.3.1** Res. 1/2013 – Conselho de *Campus*: minuta do Regimento Interno do
36 Conselho de *Campus*; **2.3.2** Res. 2/2013- Conselho do *Campus*: proposta de composição do
37 Conselho Comunitário; **2.4** Processo eleitoral regido pelo Edital 1/2013 – Conselho do
38 *Campus*: solicitação de novo edital para preenchimento de vagas (comissão instituída pela
39 Res. 5/2013 – Conselho de *Campus*); **2.5** Processo nº 23205.004571/2013-07 – alteração
40 nas entradas do curso de Ciência da Computação; **2.6** Expansão do *Campus*. Em seguida,
41 passou-se ao item **2.1** Estudo sobre a necessidade de servidores técnicos-administrativos
42 para o *campus* Chapecó. O presidente apresentou breve histórico da constituição e quadro
43 de servidores das Coordenações Gerais das Unidades Bom Pastor e Seminário, a estrutura
44 organizacional proposta pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), expedientes
45 referentes a demanda de TAES encaminhados pelas antigas coordenações e pela direção do
46 *campus*, quadro comparativo de técnicos-administrativos lotados nos campi, por fim
47 apresentou a demanda atual do *campus* Chapecó e as vagas contempladas no próximo edital
48 de concurso. Após discussão, o Conselho decidiu pela designação de comissão composta
49 pelos conselheiros Claunir Pavan, Darlan Christiano Kroth e Rodrigo Rodrigues, para que a
50 mesma realize estudo sobre a demanda de técnicos-administrativos que deverá ser
51 apresentado na 3ª Sessão Ordinária de 2014. Passou-se ao item **2.2** Mem. nº 105/ACAD-
52 CH/UFFS/2013: homologação de indicação de servidor para a função de coordenador
53 adjunto de pesquisa e pós-graduação (conforme Res. 1/2013-CONSUNI/PPG, art. 10,
54 parágrafo único), a Coordenação Acadêmica indicou o nome da servidora Margarete Dulce
55 Bagatini, siape 1632573, o Conselho homologou a indicação por unanimidade. Passou-se ao
56 item **2.3** Resultado de trabalhos de comissões instituídas: **2.3.1** Res. 1/2013 – Conselho de
57 *Campus*: minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*, a comissão solicitou
58 prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos na 1ª Sessão Ordinária de 2014, o Conselho
59 acatou a solicitação e o prazo fica prorrogado até 15.01.2014. **2.3.2** Res. 2/2013- Conselho
60 do *Campus*: proposta de composição do Conselho Comunitário; a Comissão solicitou
61 prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos na 2ª Sessão Ordinária de 2014, o Conselho
62 acatou a solicitação e o prazo fica prorrogado. Passou-se ao item **2.4** Processo eleitoral
63 regido pelo Edital 1/2013 – Conselho do *Campus*: solicitação de novo edital para
64 preenchimento de vagas (comissão instituída pela Res. 5/2013 – Conselho de *Campus*). O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

65 presidente da comissão eleitoral servidor Antonio Luiz Miranda informou que houve duas
66 chapas inscritas para o pleito sendo apenas uma homologada por atender aos critérios do
67 edital. Considerando a homologação de apenas uma chapa a comissão decidiu pela
68 realização do processo eleitoral conforme cronograma e por remeter ao Conselho do
69 *Campus* a decisão final quanto à ocupação das vagas remanescentes (*Ata nº 01/2013*
70 *Comissão Eleitoral em 26/11/2013*). Em seguida a comissão eleitoral apresentou duas
71 propostas (i) abertura de novo processo ou (ii) publicação de edital complementar com novo
72 cronograma, o presidente apresentou novo cronograma ressaltando que para a elaboração
73 deste considerou-se o prazo limite para apresentação dos representantes para compor a
74 CPPD que é 15 de janeiro de 2014. O presidente do conselho informou que houve consulta
75 à procuradoria da UFFS sobre alternativas de procedimento visto que no último dia de
76 inscrições constatou-se que não haveria número suficiente de chapas inscritas para
77 preenchimento das vagas, com base no esclarecimento prestado pela procuradoria o
78 presidente da comissão eleitoral foi informado pelo diretor do campus de que seria possível
79 publicar edital complementar prorrogando o prazo de inscrições e alterando o cronograma,
80 no entanto, a comissão eleitoral havia realizado reunião e decidido por manter o processo
81 eleitoral com apenas uma chapa inscrita e remeter ao Conselho a decisão final quanto à
82 ocupação das vagas remanescentes (*Ata nº 01/2013 Comissão Eleitoral em 26/11/2013*). O
83 presidente informou que no decorrer do processo eleitoral a Res. 09/2013 – CONSUNI/CA
84 foi revogada pela Res. 12/2012- CONSUNI/CA, esta nova resolução prevê em seu Art. 18
85 que os critérios para a eleição e o cronograma eleitoral serão definidos pela Câmara de
86 Administração e serão válidos para todos os campi, esclareceu que com a abertura de novo
87 edital haveria que se aguardar a definição dos critérios e cronograma por parte da Câmara
88 de Administração, este processo seria moroso e não seria possível apresentar à SEGEP os
89 membros do NPPD do *campus* Chapecó até 15/01/2014. Houve debate entre os conselheiros
90 sobre a validade do processo visto que a Res. 09/2013-CONSUNI/CA foi revogada pela
91 Res. 12/2013–CONSUNI/CA, o presidente do conselho ressaltou que quando lançado o
92 Edital 01/2013 – Conselho do *Campus* Chapecó, visando eleição dos membros do NPPD,
93 considerou-se o estabelecido na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Lei 13.863 de
94 24 de setembro de 2013 e na Res. 09/2013-CONSUNI/CA vigente à época, portanto o
95 processo seria válido visto que foi desencadeado antes da revogação da Resolução e atende
96 ao que estabelece a Lei. A alternativa seria a publicação de edital complementar ao Edital
97 01/2013 – Conselho do *Campus*, seguindo as mesmas regras e considerando a mesma lista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

98 de inelegíveis. O presidente ressaltou que em consulta a SEGEP sobre previsão de
99 publicação de portarias de estabilidade de servidores docentes foi informado de que será
100 publicada portaria mas não há definição de data para publicação, até o momento não foi
101 publicada. O servidor Fernando Haetinger complementou as palavras do presidente
102 informando o recebimento de e-mail enviado pelo conselheiro do CONSUNI Danilo
103 Martuscelli, relator da matéria na Câmara de Administração que revogou a Res. 09/2013 –
104 CONSUNI/CA, com considerações no sentido de que se deveria anular o processo do
105 *Campus* Chapecó em razão da revogação da Res. 09/2013, em diálogo foi repassado ao
106 conselheiro o entendimento de que o processo foi desencadeado antes da revogação e,
107 dentro da legalidade, esta etapa do processo está garantida. Em consulta extra-oficial à
108 procuradoria na pessoa do servidor Felipe Migosky foi repassado o quadro geral, este após
109 consulta a um dos procuradores sugeriu que se formalizasse consulta à Assessoria Especial
110 do Reitor para Legislação e Normas. No entanto, segundo o servidor, no que tange a
111 abertura de edital complementar para preenchimento das vagas remanescentes este seria o
112 procedimento mais adequado, do contrário seria necessário encerrar esse processo e abrir
113 novo edital, estando o novo edital sob a égide da Res. 12/2013 – CONSUNI/CA, este
114 procedimento, segundo o servidor Felipe, poderia provocar destituição de todos os núcleos
115 que já estão em atuação nos campi apesar de eles seguirem uma normativa interna. O
116 conselheiro Nedito Brugnera – membro da Câmara de Administração - informou que nos
117 demais campi o Conselho do *Campus* procedeu a indicação dos membros para o NPPD; que
118 em reunião da câmara e após discussão definiu-se que a atuação da CCPD será *pró-*
119 *tempore*, sendo válidas as indicações dos campi e faltando apenas a eleição dos membros do
120 *campus* Chapecó; alertou sobre a possibilidade de se abrir novo edital para escolha das
121 quatro chapas para um mandato de poucos meses tendo em seguida que realizar novo
122 processo; sugeriu que se dê continuidade ao edital corrente e não havendo chapas
123 suficientes inscritas o Conselho faça a indicação dos demais membros. Considerando as
124 exposições o presidente do Conselho explicou a necessidade de homologação do edital
125 07/2013 – Comissão Eleitoral, já publicado na página do *campus*, para encerramento desta
126 etapa do processo. O Conselho aprovou a homologação do edital por unanimidade. Os
127 conselheiros Darlan Christiano Kroth e Denio Duarte questionaram a lista de inelegíveis
128 afirmando que constam na lista servidores estáveis, o presidente do Conselho informou que
129 a estabilidade só é auferida ao servidor quando da publicação de portaria e há casos em que
130 não consta registro de publicação de portaria na instituição de origem, por isso servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

131 redistribuídos constam na lista de inelegíveis, solicitou que caso haja equívoco seja
132 comunicado à comissão eleitoral. Em seguida procedeu-se votação da proposta de
133 publicação de edital complementar para preenchimento das vagas remanescentes, foram
134 registrados dezenove votos favoráveis, zero votos contrários, uma abstenção, restando
135 aprovada a publicação de edital complementar. Em seguida procedeu-se a votação do
136 cronograma proposto pela comissão eleitoral sendo aprovado por unanimidade. Passou-se
137 ao item **2.5** Processo nº 23205.004571/2013-07 – alteração nas entradas do curso de Ciência
138 da Computação. O conselheiro Denio Duarte, coordenador do curso de Ciência da
139 Computação, explanou preocupações do colegiado relativas a evasão no curso noturno e as
140 razões que basearam a solicitação de alteração nas entradas com encerramento das
141 atividades do curso no período noturno; apresentou proposta de migrar as vagas do noturno
142 para o período matutino e criar um novo curso mais apropriado ao período noturno, com
143 novo quadro docente; informou que o pedido está em trâmite na Câmara de Graduação mas
144 depende da aprovação do Conselho do Campus. O conselheiro Oto João Petry questionou a
145 proposta no sentido de que encerrar um curso por ser inadequado ao turno noturno, que
146 atende o público trabalhador, não soluciona o problema, questionou também a oferta de
147 bolsas de estudo que deveriam atender a demanda no sentido de proporcionar formação de
148 qualidade à todos os acadêmicos, não excluindo os trabalhadores. O presidente do Conselho
149 propôs a designação de relator para o processo para avaliação aprofundada sobre proposta
150 de fechamento do curso de Ciência da Computação no turno noturno, após discussão foi
151 designada comissão composta por Claurir Pavan, Erick Duarte e Leandro Bassani, o relator
152 será definido pela comissão em sua primeira reunião, o relatório será apresentado na 2ª
153 Sessão Ordinária de 2014. O ponto **2.6** *Expansão do Campus* foi transferido para a primeira
154 reunião ordinária de 2014. Sendo dezessete horas e cinco minutos e não havendo mais nada
155 a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josiane Heinrich, Chefe da Secretaria de Direção
156 e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada
157 por mim e pelo presidente.

158

159

Juliano Paccos Caram
Siape 1804486

Diretor do *Campus* Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

Josiane Heinrich
Siape 1835902

Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó